

Matrícula
66.463

Ficha
01

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO
14 agosto 2012

Suzano, de de

IMÓVEL: UM TERRENO constituído pelo LOTE 19 da QUADRA 32, Zona Jaguari, do loteamento denominado CIDADE BOA VISTA, perímetro urbano deste Município e Comarca de Suzano-SP, assim descrito e caracterizado: Inicia-se à distância de 40,00ms da esquina da Rua Formosa com a Rua Francisco Tancredi, onde segue o alinhamento da referida rua à distância de 10,00ms onde deflete à esquerda e segue em linha reta à distância de 30,00ms, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com parte do lote n.º 18, de propriedade de Reginaldo Duarte, deflete à esquerda e segue em linha reta à distância de 10,00ms, confrontando pelos fundos com o lote n.º 08, de propriedade da Imobiliária Boa Vista, onde deflete à esquerda e segue em linha reta à distância de 30,00ms, confrontando pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, com parte do lote n.º 20, de propriedade de Hélio Tinonim e sua mulher Lourdes das Graças Tinonim, retornando então início do levantamento, encerrando a área de 300,00m².

CONTRIBUINTE: 53.045.019.

PROPRIETÁRIOS: MARTINHO & GONÇALVES ou IMOBILIÁRIA BOA VISTA LTDA, ou IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LUTFALLA LTDA ou IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LUTFALLA S/A.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição 25.602, aos 16/01/1950 e Inscrição de Loteamento n.º 40, aos 08/07/1950, ambas do 1.º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mogi das Cruzes-SP.

SUBSTITUTO:

VINICIO DE SOUZA COUTINHO

FAGS

R.01/em 14 de agosto de 2012. (Usucapião)

Em cumprimento ao r. Mandado de Registro expedido aos 16/03/2010, aditado aos 20/07/2010 e 10/08/2010, pelo Juízo de Direito Titular da 3.ª Vara Cível da Comarca de Suzano-SP, extraído do processo n.º 606.01.2008.002931-0, ordem n.º 391/08 da Ação de Usucapião requerida por MARCOS CELESTINO DOS SANTOS, brasileiro, assistente

" Continua no Verso "

Matrícula
66.463

Ficha
01

Verso

administrativo, RG 20.903.288-SSP/SP, CPF 156.447.978-13, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com ERIKA APARECIDA PEZZUOL SANTOS, brasileira, do lar, RG 22.284.946-0-SSP/SP, CPF 151.503.078-40, residentes e domiciliados na Rua Dr. Francisco Tancredi, 157, Jardim Boa Vista, Suzano-SP, em face de MARTINHO & GONÇALVES ou IMOBILIÁRIA BOA VISTA LTDA ou IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LUTFALLA LTDA ou IMOBILIÁRIA LUTFALLA S/A, CNPJ 60.836.699/0001-56, com sede na Avenida Nove de Julho, 2901, 1º andar, Cerqueira César, São Paulo-SP, procedo ao presente para constar que foi ordenado o registro da Sentença Declaratória de Usucapião, prolatada em 05/01/2010 e transitada em julgado aos 09/02/2010, que declarou em favor dos requerentes MARCOS CELESTINO DOS SANTOS e sua mulher ERIKA APARECIDA PEZZUOL SANTOS, já qualificados, o domínio do imóvel objeto desta matrícula, cujo valor estimado nos autos é de R\$ 27.591,39. (V.V. R\$ 8.709,00).

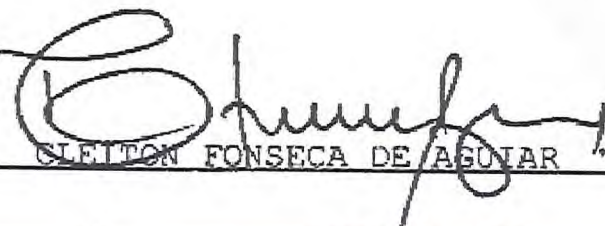
SUBSTITUTO:

P.150.430-mic.901  VINICIO DE SOUZA COUTINHO FAGS

Av.02/em 29 de agosto de 2012. (Construção)

Atendendo requerimento datado de 01/08/2012, complementado pelo Alvará de Ocupação n.º 150 expedido aos 24/05/2012, pela Prefeitura Municipal de Suzano, extraído do Processo Administrativo n.º 2588 de 04/02/2011 e Certidão Negativa de Débitos - CND n.º 000332012-21025485 expedida ao 01/08/2012, pelo INSS, procedo à presente averbação para constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula foi **CONSTRUÍDO UM PRÉDIO** sob n.º 157 da Rua Dr. Francisco Tancredi, com 113,25m² de área construída (V.V. R\$ 28.456,54 proporcional).

ESCREVENTE AUTORIZADO:

P.150.920-mic.906  GLEITON FONSECA DE AGUIAR FAGS

CONTINUA

NA

FICHA 02

Matrícula

Ficha

66.463

02

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

Suzano, 26 de novembro de 2014

R.03/em 26 de novembro de 2014. (Venda)

Pelo instrumento particular datado de 18/11/2014, com força de escritura pública - Leis 4.380/64, 5.049/66 e 9.514/97, os proprietários MARCOS CELESTINO DOS SANTOS, RG 20.903.288-1-SSP/SP e sua mulher ERIKA APARECIDA PEZZUOL SANTOS, escriturária, já qualificados, VENDERAM à MARCIO JOSÉ LINS FERREIRA, brasileiro, autônomo, RG 36.052.453-9-SSP/SP, CPF 261.603.608-84, casado aos 27/11/2010, sob o regime da comunhão parcial de bens com ANA CRISTINA LOURENÇO GOUVEIA LINS, portuguesa, do lar, RNE V843518-P-CGPI/DIREX/DPF, CPF 234.642.428-54, residentes e domiciliados na Rua Antonio Rizzato, 137, Cidade Boa Vista, Suzano-SP, o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$ 260.000,00 (V.V. R\$ 118.936,98).

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.170.362


SIMONE CESARINI

FAGS

R.04/em 26 de novembro de 2014. (Alienação Fiduciária)

Pelo mesmo instrumento mencionado no R.03 desta matrícula, os proprietários MARCIO JOSÉ LINS FERREIRA e sua mulher ANA CRISTINA LOURENÇO GOUVEIA LINS, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041, São Paulo-SP, CNPJ 90.400.888/0001-42, o imóvel objeto da presente em garantia ao pagamento da dívida de R\$ 207.290,00, a ser paga da seguinte forma: Taxa efetiva de juros anual - 9,80%; Taxa nominal de juros anual - 9,39%; Taxa de juros mensal - 0,78%; Taxa nominal de juros mensal - 0,78%; Prazo de amortização - 420 meses; Atualização - mensal; Data de vencimento da primeira prestação - 18/12/2014; CET-Custo Efetivo Total (anual) - 10,59%; Sistema de amortização - SAC; Data de vencimento do financiamento - 18/11/2049; Prestação mensal:

"Continua no Verso"

Matrícula

66.463

Ficha

02

Verso

Amortização - R\$ 493,55, Juros - R\$ 1.621,28 = R\$ 2.114,83; Prêmio mensal obrigatório de seguro por Morte e Invalidez Permanente - R\$ 53,77; Prêmio mensal obrigatório de seguro por Danos Físicos no Imóvel - R\$ 27,80; TSA-Tarifa de Serviços Administrativos - R\$ 25,00; Valor total do encargo mensal - R\$ 2.221,40. Valor do imóvel para fins de público leilão: R\$ 278.000,00.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.170.362


SIMONE GREGAFINI

FAGS

Av.05/em 25 de abril de 2017. (Consolidação de Propriedade)

Atendendo requerimento datado de 19/04/2017 e à vista da regular notificação feita aos devedores MARCIO JOSÉ LINS FERREIRA e sua mulher ANA CRISTINA LOURENÇO GOUVEIA LINS, já qualificados, aos 27/03/2017 e 30/03/2017, e da Certidão de Decurso do Prazo datada de 17/04/2017, sem purgação da mora, procedo a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado, em virtude de ter decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, sem que os devedores fiduciantes tenham efetuado o pagamento das prestações e demais encargos em atraso. Recolhido o imposto de transmissão devido aos 18/04/2017, dá-se à presente para efeitos fiscais, o valor de R\$ 337.147,00.

SUBSTITUTO:

P.186.206


CLEITON FONSECA DE AGUIAR

FAGS

"CONTINUA NA FICHA 03"

Matrícula

Ficha

66.463

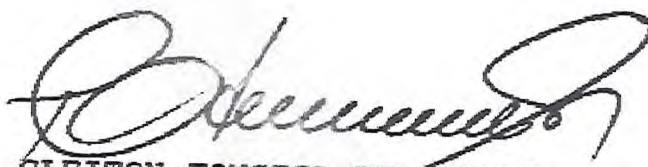
03

Suzano, 14 de junho de 2017

Av.06/em 14 de junho de 2017. (Extinção de Dívida)

Pelo termo de quitação datado de 06/06/2017, complementado pelos Autos de 1º e 2º Leilões Públicos Negativos, realizados aos 22/05/2017 e 29/05/2017 respectivamente, passados pelo Leiloeiro Oficial Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, matriculado sob nº 203 na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo, publicações feitas aos 16, 17 e 18/05/2017 no jornal Diário de Suzano e à vista da Av.05 desta matrícula, referente a "consolidação de propriedade", procedo a presente averbação para constar a **extinção da dívida e a exoneração do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, da obrigação de entregar aos devedores fiduciantes, o saldo por ventura existente, em cumprimento ao artigo 27, §§ 5º e 6º, da Lei Federal nº 9.514/97.

SUBSTITUTO:



P.188.411

CLEITON FONSECA DE AGUIAR

FAGS

Av.07/em 14 de junho de 2017. (Cancel. Alienação Fiduciária)

Pelo mesmo termo de quitação mencionado na Av.06 desta matrícula, procedo a presente averbação para constar o **cancelamento da alienação fiduciária** no valor de R\$ 207.290,00, objeto do R.04 desta, em razão da autorização dada pelo credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado.

SUBSTITUTO:



P.188.411

CLEITON FONSECA DE AGUIAR

FAGS

Matrícula

Ficha
Verso